



DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1.984

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de novembro de 1.984 , aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.984

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de novembro de 1.984 .

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.